



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DELIBERAÇÃO Nº036/2012 – CEAS**

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 03 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação 005/2012 CEAS/PR que dispõe sobre a seleção dos municípios para o Programa Família Paranaense,

Considerando que apenas 11 dos 30 municípios prioritários para o Programa Família Paranaense tiveram seus projetos aprovados e referendados pelo CEAS/PR,

**Delibera**

**Art.1º** - Aprovar a destinação de veículos, computadores e impressoras para os 11 municípios prioritários do Programa Família Paranaense, abaixo relacionados:

- Barbosa Ferraz;
- Cerro Azul;
- Cruz Machado;
- Mandirituba;
- Mangueirinha;
- Prudentópolis;
- São Jerônimo da Serra;
- Teixeira Soares;
- Tomazina;
- Turvo;
- Wenceslau Braz.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de agosto de 2012.

Ana Maria Macedo

**Presidente do CEAS/PR**